

## Secretaria da Primeira Instância

### COMUNICADO CG nº 2547/2017 (Processo nº 2017/178191)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos magistrados, dirigentes e servidores das Unidades Judiciais do Estado de São Paulo o novo endereço eletrônico do IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt exclusivo para requisição de folhas de antecedentes: iirgd.fa@policiacivil.sp.gov.br. Outros pedidos e informações deverão ser direcionados para iirgd.dipol@policiacivil.sp.gov.br.

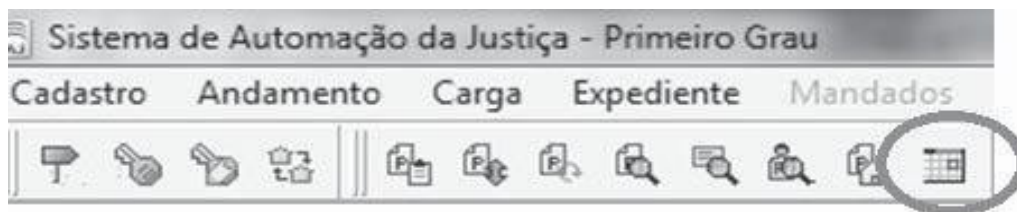
(21, 23 e 27/11/2017)

### COMUNICADO CG Nº 2534/2017 (Processo nº 2017/170589 - SPI)

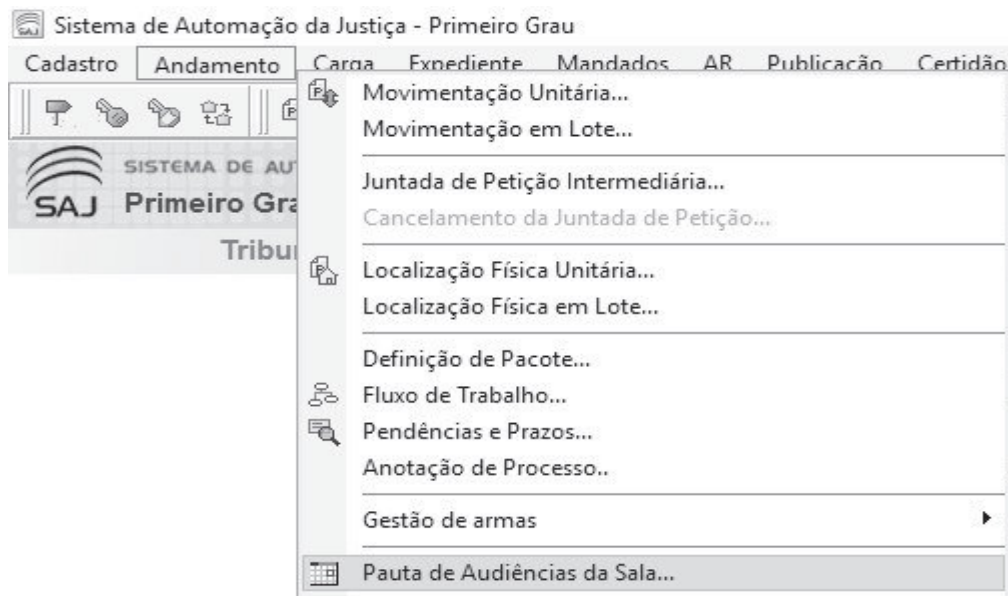
A Corregedoria Geral da Justiça com o intuito de promover medidas sustentáveis e de uso razoável dos recursos ambientais **RECOMENDA** aos Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais, a utilização da Pauta de Audiência do sistema informatizado SAJ/PG5, observadas as orientações que seguem:

1) A pauta de audiências está disponibilizada na barra de ferramentas e menu do sistema:

#### Barra de Ferramentas:



#### Menu: Menu <Andamento><Pauta de Audiência da Sala>



2) Na pauta é possível a anotação e controle diário dos trabalhos da Unidade, como ferramenta de racionalização dos serviços diretamente via sistema, mediante prévio cadastro da sala pelo suporte técnico.

3) Para emissão do relatório da pauta há duas possibilidades:

a) **Relatórios/Pauta de Audiência/Corrido:** Emite em formato de relatório ou possibilita salvar para editar/personalizar e emitir no **editor de texto**.

b) **Menu/Relatórios/Pauta de Audiência/Tabelado:** Emite em formato de relatório ou possibilita salvar para editar/personalizar e emitir no **formato de planilha**.

4) Para as audiências a serem realizadas nos Setores de Conciliação ou CEJUSC, por ora, o agendamento deverá ocorrer por esses Setores, até a disponibilização técnica de agenda única por Foro.

5) Nas UPJ (Unidade de Processamento Judicial), a pauta de audiência será feita por cada Vara correspondente.

6) O material com passo a passo está disponibilizado no Portal do TJ/SP, na área de orientações: Intranet/Saiba Sobre/Orientações/Cartórios, nos títulos: Cível/Criminal, item: Pauta de Audiência, ou no seguinte link: <http://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/OrientacaoPublicoInterno/Cartorios>



7) As agendas em formato papel para o ano de 2018 serão distribuídas somente mediante requerimento do magistrado responsável pela unidade, dirigidas às respectivas Unidades Administrativas responsáveis pelo controle e distribuição de seus próprios estoques já abastecidos.

**Suporte Técnico - Cadastro das Salas:** Intranet/Atendimento de Informática

**Outras dúvidas:** spi.normas@tjsp.jus.br; spi.planejamento@tjsp.jus.br.

(13, 16 e 20/11/2017)

## SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

### COMUNICADO SPI Nº 49/2017 (Processo CPA nº 2007/42484)

A Secretaria da Primeira Instância por determinação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Magistrados e Servidores dos Ofícios Distribuidores e da área Criminal, que foram disponibilizados 02(dois) novos modelos de certidão no sistema SAJ SGC:

**MODELO 49 - EVENTOS – CERTIDÃO CRIMINAL PARA FINS JUDICIAIS** – Este modelo abrange todos os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado, referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e, em relação à Comarca emitente conterà, se o caso, os feitos constantes das fichas manuais. Esta certidão também aponta todos os eventos de parte cadastrados no sistema informatizado.

**MODELO 36 – EVENTOS – CERTIDÃO CRIMINAL PARA FINS JUDICIAIS POR PROCESSO** - Este modelo conterà somente o(s) processo(s) referido(s) na requisição judicial com todos os eventos de parte cadastrados no sistema informatizado. O pedido será cadastrado normalmente no sistema SGC e na tela de análise será(ão) assinalado(s) somente o(s) processo(s) constante(s) da requisição judicial.

**COMUNICA**, ainda, o que segue:

Os apontamentos nas certidões acima dependem exclusivamente do integral cadastramento dos eventos de parte pelos ofícios responsáveis pela tramitação do processo.

Havendo integral cadastramento dos eventos no processo, as certidões acima substituem a certidão de objeto.

Os ofícios judiciais que necessitem de certidão de objeto e pé de processos criminais **para a instrução dos seus autos** deverão solicitar, primeiramente, um dos modelos de certidão acima descritos, de acordo com a necessidade, salvo se já fez a pesquisa prévia no SGC (passo a passo enviado por e-mail) e constatado a inexistência de eventos.

Não sendo satisfatório o resultado obtido com as certidões modelo 36 ou 49 ou na pesquisa prévia no SGC, os ofícios judiciais deverão solicitar certidão de objeto e pé junto à unidade respectiva, informando que os dados apresentados na certidão do distribuidor foram insuficientes para a instrução do processo. A solicitação deverá ser atendida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 104, §3º, NSCGJ

Os modelos 49 e 36 se **destinam exclusivamente às requisições judiciais**, ou seja, **não se destinam ao atendimento de pedido do próprio pesquisado ou de seu representante legal**.

A expedição das certidões de eventos nas **Comarcas do Interior** será feita pelo Ofício Distribuidor local.

A expedição das certidões de eventos na **Comarca da Capital** será feita pela SPI 3.4.2 – Serviço de Certidão Estadual Criminal e as requisições deverão ser encaminhadas para o e-mail centraldepeditados@tjsp.jus.br

Eventuais dúvidas dos Distribuidores poderão ser encaminhadas para spi.certidaoestadual@tjsp.jus.br\_e dos cartórios para spi.operacional@tjsp.jus.br.

(Republicado com alterações)

(21, 23 e 27/11/2017)

## Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

---

### SEMA 1.2

---

#### SEMA 1.1.3

#### **PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 22/11/2017, às 13h30min** (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

**NOTA:** Eventuais processos **adiados** serão incluídos na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

#### **Em aditamento**

**Nº 205.684/2017** – OPÇÃO da Desembargadora KENARIK BOUJIKIAN, pela 15ª Câmara de Direito Criminal.